



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 698/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Cleriston Gabriel Francisco, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente e Turismo, Deslocamento do Município de Uiramutã – RR a Boa Vista no período de 19/08/2025 a 21/08/2025 Deslocamento com a finalidade de Participar do diálogo sobre o lançamento do Plano da Safra da Agricultura Familiar 2025/2026. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Agosto de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito